



ATA nº 11/2005

1. Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, com início às oito horas e trinta minutos, na sala da Secretaria dos Conselhos, realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada pela Secretaria dos Conselhos Superiores e presidida pelo Vice-Reitor, Professor **Telmo Pagana Xavier**, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor **Luiz Fernando Minello**, Pró-Reitor de Graduação; Professor **Vitor Hugo Borba Manzke**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Professor **Paulo Bretanha Ribeiro**, representante do Conselho Universitário junto ao COCEPE; Professor **Gil Carlos Medeiros**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; Professora **Ana Regina Romano**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas, Professor **Elton Vergara Nunes**, suplente da representante da Área de Letras e Artes; Professor **Vera Schwarz**, suplente do representante da Área de Ciências Humanas e acadêmico **Yimi Walter Premazzi Silveira Júnior**, representante discente. Não compareceram os conselheiros: **Mário Sérgio Medeiros Pires**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício; **Ledemar Carlos Vahl**, representante da Área de Ciências Agrárias e **Luana Borges Silveira**, representante discente. Constatada a existência de *quorum* legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião solicitando a inversão do item quatro da pauta pelo item sete que foi aprovada. Logo após passou ao **Item 01: APROVAÇÃO DAS ATAS 06 E 07/2005**: As atas foram retiradas de pauta, para que todos os conselheiros pudessem analisá-las. **Item 02: RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG: Processo nº 23110.006133/2004-80 apensado o de nº 23110.006125/2004-33 do Departamento de Registros Acadêmicos da PRG.** A professora ROZANE DA SILVEIRA ALVES diretora do DRA, solicita ao COCEPE normas para a infreqüência dos novos acadêmicos oriundos do processo seletivo de acesso ao Ensino Superior - Graduação (vestibulandos). O Professor Luiz Fernando Minello relatou o processo informando que a professora Rozane da Silveira Alves realizou um levantamento sobre a ocupação das vagas dos Cursos de Graduação da UFPEL pelos discentes procedentes do processo seletivo de acesso ao Ensino Superior nos Cursos de Graduação (vestibulandos). Neste levantamento foi constatado que parte destas vagas resultam ociosas em decorrência do não comparecimento dos acadêmicos matriculados (infreqüência), uma vez que, muitos destes alunos estariam frequentando aulas em outras Instituições por diversos motivos. Informou ainda que, segundo a legislação em vigor e, por falta de normativa própria, atualmente é necessário aguardar a comprovação desta ausência durante o período de um (1) ano para caracterizar o abandono de Curso, desligando o discente da Instituição e disponibilizando a vaga para nova ocupação por processo de transferência, reopção ou Portador de Diploma, já que o prazo de validade do processo seletivo expira no final do semestre letivo subsequente. Pelo exposto, no presente processo a Diretora do DRA solicita que seja feita esta normatização para o caso dos discentes recentemente aprovados no processo seletivo aos Cursos de Graduação da UFPEL onde conste que superados os vinte e cinco por cento (25%) legais de infreqüência permitidos ao discente em cada uma das disciplinas que esteja matriculado e, não existindo a apresentação em prazo hábil de justificativa pertinente, que a sua situação seja considerada automaticamente como abandono, uma vez que estará em desacordo com a normativa vigente na universidade. A proposta sugere que, após a superação do limite de três semanas (equivalente a vinte e cinco por cento – 25% - da carga efetiva do semestre letivo) o discente seja considerado como na situação de abandono, oportunizando a chamada do seguinte classificado no processo seletivo em vigência. Para garantir o efetivo funcionamento desta medida, será necessário realizar uma matrícula provisória destes acadêmicos, que deverá ser



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°11/2005 – FLS. 2 de 05

48. confirmada posteriormente no Colegiado de Curso ao final deste período de três semanas. O
49. professor Luiz Fernando Minello informou ainda, que neste sentido, solicitou ao Magnífico
50. Reitor que remettesse correspondência ao Ministério da Educação alertando sobre a
51. necessidade deste Órgão em regulamentar o mais breve possível a sobreposição de matrícula
52. nas Universidades Públicas (IFES) e mesmo com aquelas vagas geradas por programas do
53. Governo Federal de acesso ao Ensino Superior como o Pró-Uni que oferta matrículas no
54. Ensino Superior Privado. Informou ainda que o Magnífico Reitor atendeu sua solicitação
55. enviando correspondência ao referido Ministério. A seguir foram realizadas discussões
56. sobre o tema ficando estabelecido que o prazo de confirmação desta matrícula deverá ser
57. equivalente aos primeiros de quinze (15) dias do semestre letivo. Na votação a proposta de
58. regulamentação e o prazo de quinze (15) dias foram aprovadas pelos Conselheiros.
59. Prosseguindo foi discutida a redação do texto da Resolução a ser publicada. Após a
60. discussão do assunto os Conselheiros chegaram ao consenso na seguinte redação: Caso o
61. discente não compareça nos primeiros quinze (15) dias de atividades do calendário escolar
62. do respectivo curso onde realizou sua pré-matrícula e ao final deste período não concretize a
63. confirmação desta matrícula, será considerado na situação de abandono, perdendo o vínculo
64. com a Instituição. Porem, ficou estabelecido que a minuta final da Resolução seria
65. apresentada aos Conselheiros antes de sua publicação. **Processo n° 23110.002824/2005-95**
66. **apensados os de n°s 23110.000441/2005-82 e 23110.006635/2004-19 de GRAZIELA**
67. **HEIDEN MANSER** solicitando recurso ao seu processo de jubilamento. Processo relatado
68. pelo Professor Luiz Fernando Minello. A aluna entrou com recurso alegando que o
69. Regimento da Faculdade de Direito estaria em desacordo com o Regimento Geral da
70. UFPEL. O relator leu o disposto no Regimento da Faculdade de Direito no que diz respeito
71. ao jubilamento. A Comissão de Graduação apresentou parecer FAVORÁVEL no sentido de
72. manter o parecer inicial do Departamento referente à respectiva tramitação do processo de
73. jubilamento indeferindo desta forma a solicitação da acadêmica. Após o relato, houve
74. manifestação do representante discente Yimi Walter Silveira apresentando justificativa em
75. defesa da acadêmica, que submetida à análise não foi aceita por parte dos Conselheiros.
76. Colocado em votação foi mantido o Parecer da Comissão de Graduação, mantendo o
77. processo de jubilamento, com um voto contrário. **Processo n° 23110.006516/2004-58**
78. **apensado o 23110.000917/2005-85 da FN** informando que está sendo dado
79. encaminhamento ao processo de jubilamento da Acadêmica ELIZÂNGELA DA ROSA
80. SIAS. Segundo o relator, a Faculdade de Nutrição deu as oportunidades possíveis à aluna
81. que não conseguiu cumprir com as condições exigidas. A CG foi favorável ao parecer do
82. Colegiado mantendo o processo de jubilamento da requerente. Colocado em votação o
83. Parecer foi aprovado por unanimidade. **Processo n° 23110.002625/2005-87 do**
84. **Departamento de Registros Acadêmicos da PRG** Professora ROZANE DA SILVEIRA
85. ALVES diretora do DRA, solicita atualização da Normas de Transferência, Reingresso e
86. Reopção. **Processo n° 23110.002626/2005-21 do Departamento de Registros Acadêmicos**
87. **da PRG**. Professora ROZANE DA SILVEIRA ALVES, diretora do DRA, solicita
88. atualização das Normas para Otimização do Preenchimento de Vagas na UFPEL. Estes dois
89. últimos processos foram retirados de pauta para que sejam distribuídas cópias do conteúdo
90. das Normas aos conselheiros a fim de que sejam discutidas em uma próxima reunião.
91. **Processo n° 23110.004048/2005-68 do Departamento de Registros Acadêmicos da PRG**
92. solicitando alteração das datas da matrícula dos Vestibulandos de Inverno. Por motivo da
93. antecipação da apresentação dos resultados do concurso vestibular, foi solicitada a
94. antecipação das datas de matrícula dos vestibulandos. O Parecer FAVORÁVEL da
95. Comissão de Graduação foi aprovado pelo COCEPE. Os três processos a seguir tiveram
96. parecer FAVORÁVEL da Comissão de Graduação e foram aprovados pelo COCEPE:

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°11/2005 – FLS. 3 de 05

97. **Processo nº 23110.003872/2005-09 do Departamento de Artes Visuais do ILA**
98. apresentando projeto de ensino: “Vídeo-Arte debate”. **Processo nº 23110.003672/2005-48**
99. **do Departamento de Administração e Turismo da FCD** apresentando projeto de ensino:
100. “Utilização de ferramentas de informática, no processo de comunicação e divulgação do
101. Curso de Administração, e da interação entre alunos e docentes”. **Processo nº**
102. **23110.003648/2005-17 do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA** apresentando
103. projeto de ensino: “Organização da biblioteca de projetos e outras publicações da FEA”.
104. **Item 03: RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E**
105. **DE CONCURSOS – CAVC: Processo nº 23110.002801/2005-81 do Departamento de**
106. **Enfermagem da FEO** solicitando prorrogação de contrato da Professora Substituta
107. ODNEIA FARIAS DA ROSA. Parecer DESFAVORÁVEL da comissão pelo fato de retorno
108. da professora afastada. Aprovado pelo COCEPE. **Processo nº 23110.002506/2005-24 do**
109. **Departamento de Física e Matemática do CAVG** solicitando homologação da data, das
110. inscrições e da Comissão Examinadora do Concurso Público de Professor do Quadro
111. Efetivo na carreira do Iº e IIº Graus. A CAVC foi de parecer FAVORÁVEL, pois o processo
112. estava bem instruído e a banca estava legalmente composta. Aprovado pelo COCEPE.
113. **Processo nº 23110.002507/2005-79 do Departamento de Agroindústria do CAVG**
114. solicitando homologação das inscrições, da data e da Banca Examinador do Concurso
115. Público de Professor do Quadro Efetivo na carreira do Iº e IIº Graus. A CAVC foi de parecer
116. FAVORÁVEL, pois o processo estava bem instruído e a banca estava legalmente composta.
117. Aprovado pelo COCEPE. **Processo nº 23110.003023/2005-47 do Departamento de**
118. **Clínica Médica da FM** solicitando duplicação da carga horária da Professora SILVIA
119. ELAINE CARDOZO MACEDO. Alteração de regime de trabalho de 20 para 40 horas.
120. Aprovado pelo Conselho Departamental, com parecer favorável da CAVC e aprovado pelo
121. COCEPE. **Item 04: RELATO DOS PROJETOS DE PESQUISA:** Todos os processos a
122. seguir tiveram parecer FAVORÁVEL da Comissão e foram aprovados pelo COCEPE:
123. **Unidade:** FN. Departamento: Nutrição. Título do Projeto: Intervenção nutricional em
124. indivíduos com sobrepeso e obesidade: Ensaio Clínico Aleatório. Professora Responsável:
125. Maria Cecília Formoso Assunção. **Unidade:** FV. Departamento: Patologia Animal. Título
126. do Projeto: Efeito da inclusão de lipo-proteína de baixa densidade e gelatina em diluentes
127. para resfriamento a 5º C e congelamento de sêmen ovino. Professor Responsável: Thomaz
128. Lucia Jr. **Unidade:** FAEM. Departamento: Núcleo de Apoio Técnico. Título do Projeto:
129. Comportamento e bem-estar animal nas pesquisas com animais no Departamento de
130. Zootecnia, FAEM/UFPEL. Professor Responsável: Victor Fernando Büttow Roll. **Unidade:**
131. FAEM. Departamento: Zootecnia. Título do Projeto: Alternativas econômicas para a
132. redução do potencial poluente da suinocultura. Professor Responsável: Eduardo Gonçalves
133. Xavier. **Unidade:** FAEM. Departamento: Núcleo de Apoio Técnico. Título do Projeto:
134. Bioinformática nas pesquisas em Ciências Agrárias. Professor Responsável: Geri Eduardo
135. Meneghelli. **Unidade:** FAEM. Departamento: Fitossanidade. Título do Projeto:
136. Caracterização da resistência de genótipos de cebola a doenças fúngicas e bacterianas.
137. Professor Responsável: Nelson Luiz Garibaldi. **Unidade:** FO. Departamento: Odontologia
138. Social e Preventiva. Título do Projeto: Programa de saúde bucal para o paciente infantil:
139. uma abordagem interdisciplinar entre odontopediatras e pediatras. Professora Responsável:
140. Maria Laura Menezes Bonow. **Unidade:** ICH. Departamento: Antropologia e Arqueologia.
141. Título do Projeto: Projeto de mapeamento arqueológico da região sul do Rio Grande do Sul
142. (Aceguá, Arroio Grande, Arroio do Padre, Bagé, Candiota, Capão do Leão, Cerrito, Herval,
143. Hulha Negra, Morro redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pinheiro Machado, Piratini, São
144. Lourenço do Sul e Turuçu). Professor Responsável: Fábio Vergara Cerqueira. **Item 05:**
145. **RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE:** Os processos a

146. seguir tiveram parecer FAVORÁVEL da Comissão e foram aprovados pelo COCEPE:
147. **Processo n° 23110.000356/2005-14 do Departamento de Ginástica e Saúde da ESEF**
148. apresentando projeto de extensão: “Educação Física: Educação, Saúde e Escola. Boletins
149. Informativos.” **Processo n° 23110.002461/2005-98 do Departamento de Física do IFM**
150. apresentando projeto de extensão: “Boletim Guinimedes.” **Processo n° 23110.002705/2005-32**
151. **do Departamento de Ginástica e Saúde da ESEF** apresentando projeto de extensão:
152. “Universidade: o que você pode encontrar.” **Processo n° 23110.002818/2005-38** **do Departamento de Administração e Turismo da FCD** apresentando projeto de extensão:
153. “Treinamento em ferramentas de Pesquisa em Administração.” **Processo n° 23110.002949/2005-15** **do Departamento de Desporto da ESEF** apresentando projeto de extensão:
154. “IIIº Campeonato de Integração Universitária – FUTSAL.” **Processo n° 23110.002987/2005-78** **do Departamento de Artes Visuais do ILA** apresentando projeto de extensão:
155. “Ver, Ouvir e Refletir – Ciclo de Arte.” **Processo n° 23110.003029/2005-14** **do Segundo Departamento da FD** apresentando projeto de extensão: “Tópicos especiais de
156. Direito Penal.” **Processo n° 23110.003030/2005-49** **do Departamento de Extensão e Treinamento da PREC** apresentando projeto de extensão: “Iº Seminário de Ensino, Extensão e Cultura (Iº SEEC).” **Processo n° 23110.003026/2005-81** **do Departamento de Canto e Instrumento do CM** apresentando projeto de extensão: “Registro Autoral.”
157. **Processo n° 23110.003135/2005-06** **do Departamento de Extensão e Treinamento da PREC** apresentando projeto de extensão: “Cursos de extensão de inverno e de verão nas áreas Agrárias, Biológicas, Exatas e Tecnológicas, Humanas e Letras e Artes.” Este projeto
158. foi questionado na forma de confecção do folder de divulgação dos cursos oferecidos e os critérios utilizados para a seleção. Retirado de pauta para uma nova apresentação na próxima
159. reunião. **Item 06: RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD:** **Processo n° 23110.002827/2005-29** **do CAVG. JOÃO**
160. **VICENTE SACCO MÜLLER**, requer progressão funcional para o nível 4 da Classe E de Professor de 1º e 2º Graus. **Processo n° 23110.002905/2005-95** **do CAVG. PAULO**
161. **RICARDO GRANADA CORRÊA DA SILVA**, requer progressão funcional para o nível 3 da Classe D de Professor de 1º e 2º Graus. **Processo n° 23110.002955/2005-72** **do Departamento de Música e Artes Cênicas do ILA. IZABEL BONAT HIRSCH**, requer progressão funcional para o nível 04 da Classe de Professor Assistente. **Processo n° 23110.003121/2005-84** **do Departamento de Ciências Sociais e Agrárias da FAEM. ANTÔNIO JORGE AMARAL BEZERRA**, requer progressão funcional para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto. **Processo n° 23110.003122/2005-29** **do Departamento de Ciências Sociais e Agrárias da FAEM. MARIO CONILL GOMES**, requer progressão funcional para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto. **Processo n° 23110.003319/2005-68** **do Departamento de Artes e Comunicação do ILA. IZABEL PORTO NOGUEIRA**, requer progressão funcional para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto. **Processo n° 23110.003603/2005-34** **do Primeiro Departamento da FD. FABRICIO ZAMPROGNA**
162. **MATIELLO**, requer progressão funcional para o nível 02 da Classe de Professor Assistente. Os processos relacionados neste item seis (06) receberam parecer favorável do relator e foram homologado por unanimidade pelos presentes. **Item 07: RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG:** Os processos a seguir tiveram parecer FAVORÁVEL da Comissão e foram aprovados pelo COCEPE: **Processo n° 23110.002821/2005-51** **do CAVG VITOR HUGO BORBA**
163. **MANZKE**, solicita revalidação de Diploma de Pós-Graduação Expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior. **Processo n° 23110.002470/2005-89** **do CAVG VITOR HUGO BORBA MANZKE**, solicita incentivo salarial e progressão funcional pela obtenção do título de Doutor. **Processo n° 23110.002526/2005-03** **do**

195. **Departamento de Informática do IFM** CARLOS ANTÔNIO PEREIRA CAMPANI,
196. solicita incentivo salarial e progressão funcional pela obtenção do título de Doutor.
197. **Processo nº 23110.000051/2005-11 do Departamento de Zootecnia do CAVG** MARCOS
198. ANTONIO ANCIUTI, solicita incentivo salarial e progressão funcional pela obtenção do
199. título de Doutor. **Processo nº 23110.002828/2005-73 do Departamento de Zoologia e**
200. **Genética do IB** CÉSAR JAEGER DREHMER, solicita incentivo salarial e progressão
201. funcional pela obtenção do título de Doutor. **Processo nº 23110.003898/2005-49 do**
202. **Departamento de Vestuário do CAVG** VIVIANE AQUINO ZITZKE, solicita incentivo
203. salarial e progressão funcional pela obtenção do título de Especialização. **Processo nº**
204. **23110.003989/2005-84 do Departamento de Química Orgânica do IQG** Criação do
205. Curso de PG em Química Biológica, nível de Mestrado. O processo estava em fase de
206. análise na CAPES e na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, estando legalmente
207. correto. Estava sendo aprovada a criação do curso e o início ficaria sujeito à aprovação da
208. CAPES e autorização por parte daquele órgão. A CPPG foi de parecer FAVORÁVEL.
209. Aprovado pelo COCEPE. **Processo nº 23110.003990/2005-17 do ISP** Criação de Curso em
210. Ciências Sociais, nível de Mestrado. Parecer FAVORÁVEL da CPPG. Aprovado pelo
211. COCEPE. **Item 08: OUTROS ASSUNTOS:** 1) **Processo nº 23110.002947/2005-26 do**
212. **Departamento de Letras do ILA** solicitando contratação de professor substituto para a
213. área de Intérprete de Libras. O processo foi encaminhado pelo Departamento para uma
214. consulta sobre o fato de que a professora que foi aprovada no concurso já trabalhava na
215. Faculdade de Educação e estavam questionando se poderiam contratá-la. A dúvida era se
216. legalmente seria possível sua contratação. O senhor presidente falou que no caso de
217. concurso, a função do COCEPE era homologar o seu resultado. Estando tudo correto em
218. relação ao concurso este seria homologado pelo COCEPE e esta outra situação já fugiria à
219. competência deste Conselho. Falou ainda que a professora sendo contratada pela
220. Universidade, após concluir o período de um ano ela ainda tem condições de ser
221. recontratada por mais um ano. No caso, ela poderia optar pela área em que deseja atuar. O
222. Professor Gil Medeiros lembrou que dependendo do tipo de contrato a pessoa tem direito de
223. ter acúmulo de contrato até sessenta horas e o tempo máximo de permanência é contado a
224. partir do início do primeiro contrato. O resultado do Concurso foi homologado pelo
225. COCEPE. 2) **Processo nº 23110.001737/2005-11 do Departamento de Odontologia**
226. **Restauradora da FO** solicitando redução da carga horária do Professor Substituto
227. THIAGO AURÉLIO DONASSOLO. Professor Luiz Fernando Minello relatou o processo,
228. dizendo que foi encaminhado no início de março. Foi solicitado um estudo da carga do
229. Departamento e o processo retornou em junho, na época do término do contrato do
230. professor. A comissão negou a solicitação. Por outro lado, na freqüência do professor,
231. encaminhada pelo Departamento, constava que desde abril o professor já havia reduzido sua
232. carga horária. A Professora Ana Romano esclareceu o fato dizendo que o professor havia
233. sido chamado para trabalhar no Exército e de sua parte ele cumpriu com toda a carga horária
234. da disciplina trabalhando no regime de vinte (20) horas semanais. Na rescisão de contrato do
235. professor foi descontado o valor dessas horas reduzidas que haviam sido pagas como
236. integrais. O COCEPE diante dos fatos deu parecer FAVORÁVEL à redução da carga
237. horária e encaminhou ao Departamento de Pessoal para legalizar o desconto feito na
238. rescisão do contrato do referido professor. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o
239. Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos e
240. eu _____ Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores,
241. lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será igualmente assinada pelo Senhor
242. Presidente.

